



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2013, e o que consta do processo nº 23083.002357/2012-05,

RESOLVE:

Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Letras e Comunicação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no rol de disciplinas optativas das matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Comunicação Social:

TS112 04 (4T-0P) – Jornalismo Investigativo

TS113 04 (4T-0P) – Jornalismo Cultural

TS114 04 (4T-0P) – Audiovisual e Alteridade

TS115 04 (4T-0P) – Mídia, Subjetividade e Cotidiano

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente